

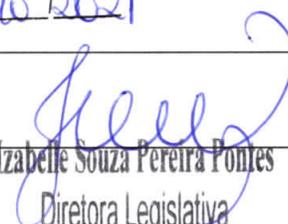


CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2021
DATA: _____/____/20____	AUTOR: Ver. Ismael Machado 15/10/2021
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à senhora Degmar Aparecida Ferreti.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º	PROCURADORIA GERAL PARA EMITIR PARECER JURIDICO EM: <u>15/10/2021</u>	4º	
	 Izabelle Souza Pereira Pontes Diretora Legislativa		
2º		5º	
3º		6º	



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Ismael Machado



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 12 / 2021

Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à
Senhora Degmar Aparecida Ferreti.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Degmar
Aparecida Ferreti.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 13 de outubro de 2021.


ISMAEL MACHADO
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Ismael Machado



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

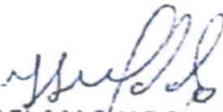
A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-Branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, a agraciada apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identificação civil, bem como a sua biografia a qual demonstra a aptidão exigida. Durante longos anos e durante vários momentos difíceis de nossa história, Degmar sempre trabalhou em prol da coletividade, se destacando como uma educadora e profissional de sucesso e que muito contribui para a nossa Capital.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 13 de outubro de 2021.


ISMAEL MACHADO
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Ismael Machado



BIOGRAFIA

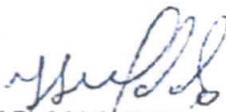
Degmar Aparecida Ferreti nasceu em 07 de outubro de 1973 no Município de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo.

A senhora Degmar é doutora na área de Direito Privado (2011) pela Universidade de Salamanca, localizada na Espanha e Mestre em Educação (2003) na área de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. É Bacharel em Direito (2004) e Licenciada em Pedagogia (1999), ambos os cursos pela Universidade Federal do Acre.

Foi professora assistente da Universidade Federal do Acre, onde exerceu os cargos de sub-chefe do Departamento de Direito e Coordenadora do Núcleo de Estudos e Prática Jurídica. Além disso, atuou como coordenadora do Curso de Direito - Cruzeiro do Sul, da Universidade Federal do Acre.

Atualmente é presidente do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação dos Serviços Ambientais do Estado do Acre.

Destarte, fica claro que Degmar Aparecida Ferreti contribui, até os dias atuais, positivamente com a população de Rio Branco, pois além de apaixonada por nossa Capital é uma profissional de sucesso, deixando ao longo dos anos a sua contribuição à nossa população, caracterizando-se por ser merecedora de receber tal honraria.


ISMAEL MACHADO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2021

AUTOR: Vereador Ismael Machado

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à senhora Degmar Aparecida Ferreti.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 15 de outubro de 2021.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Portaria 007/2021